CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GAB – VER. CHIQUINHO DOS CARNEIROS

REQUERIMENTO Nº _____2026 **0911/2026**

Requer envio de ofício à Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais – CEGOR, solicitando a criação de uma Feira Livre (tranformando-o em um "Corredor do Empreendedor") na Avenida Pau Brasil (entre a Avenida Presidente Costa e Silva e a Rua O), Cidade Jardim, no Bairro José Walter.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência requerer o envio de ofício à Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais – CEGOR, solicitando a implantação de uma Feira Livre no endereço acima indicado, tranformando-o em um "Corredor do Empreendedor", com vistas a promover o fortalecimento da microeconomia local e ampliar o acesso da população a produtos de origem local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2026.

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade a criação de uma Feira Livre, com a transformação do espaço em um Corredor do Empreendedor, a ser implantado na Avenida Pau Brasil, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Costa e Silva e a Rua O, no Conjunto Cidade Jardim, localizado no Bairro José Walter.

A proposta contempla, além da organização da feira, a implantação de boxes padronizados para os empreendedores locais, bem como a oferta de cursos de capacitação profissional e gerencial, visando garantir melhores condições de trabalho, organização, segurança e sustentabilidade econômica aos participantes do projeto.

A criação dos boxes proporcionará um ambiente mais estruturado, higiênico e adequado à comercialização de produtos diversos, como alimentos, hortifrutigranjeiros, artesanato, confecções e produtos regionais, contribuindo para a padronização do espaço público, a melhoria da mobilidade urbana e a valorização da área.

Paralelamente, a implementação de cursos de capacitação nas áreas de empreendedorismo, gestão financeira, atendimento ao cliente, manipulação de alimentos, marketing, formalização do negócio e economia solidária permitirá o fortalecimento das competências técnicas e administrativas dos feirantes e microempreendedores, ampliando suas chances de crescimento, geração de renda e inserção sustentável no mercado.

A iniciativa contribuirá diretamente para a inclusão social e produtiva, possibilitando a formalização de trabalhadores informais, o estímulo ao microempreendedorismo local e a criação de novas oportunidades de trabalho, especialmente para moradores da região do José Walter, Cidade Jardim e áreas adjacentes.

Além do impacto econômico, o projeto promoverá a revitalização urbana da Avenida Pau Brasil, estimulando a ocupação qualificada do espaço público, o aumento da circulação de pessoas e o fortalecimento do convívio comunitário, transformando o local em um polo permanente de desenvolvimento social e econômico.

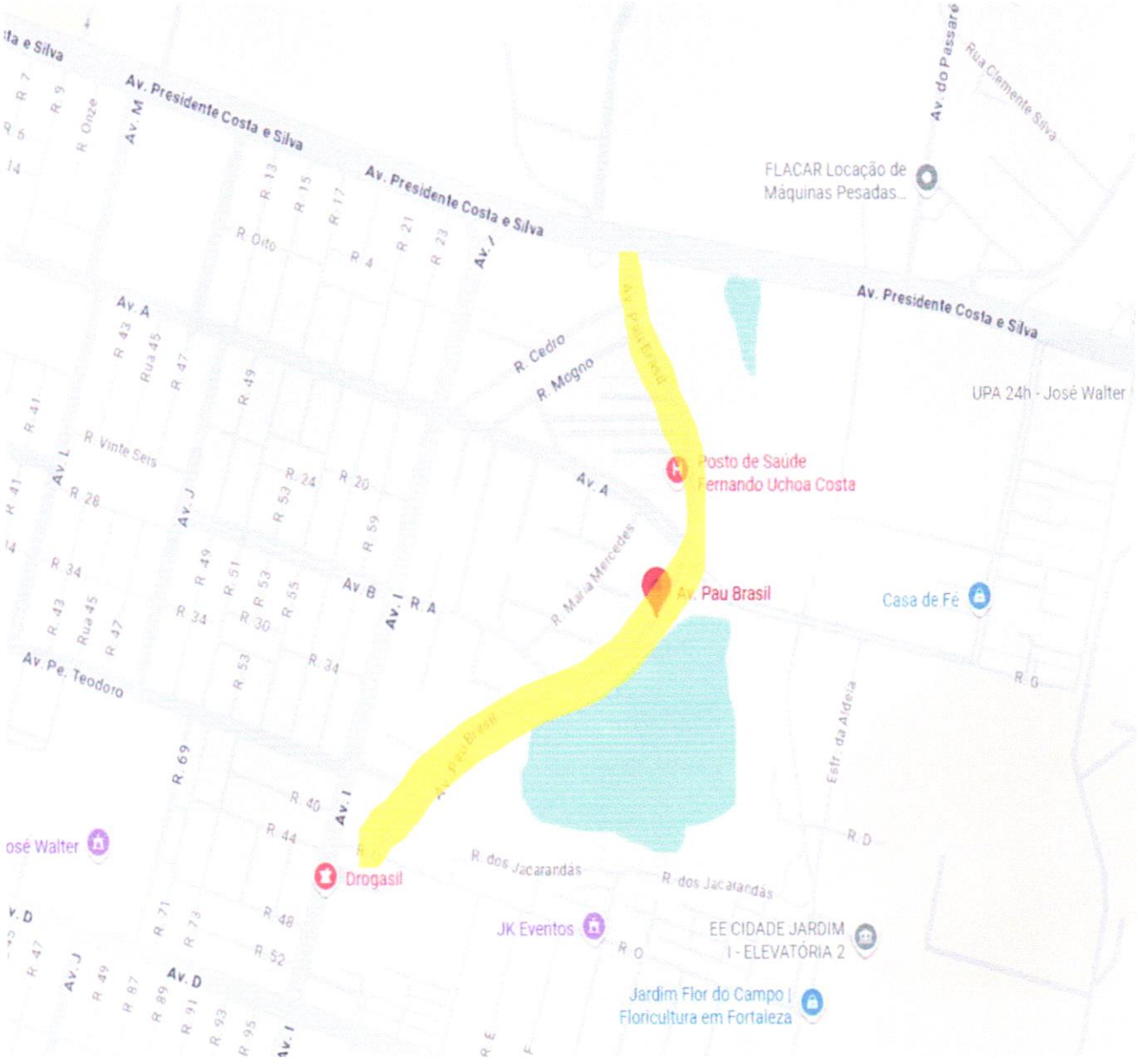
Diante do exposto, resta evidente que a criação do Corredor do Empreendedor, com a implantação de boxes padronizados e a oferta de cursos de capacitação, representa medida de relevante interesse público, alinhada às políticas de desenvolvimento local sustentável, geração de emprego e renda e valorização da economia popular, justificando plenamente a presente solicitação.

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GAB – VER. CHIQUINHO DOS CARNEIROS

ANEXO – FOTO MAPA



GABINETE VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 28 – Patriolino Ribeiro – Fone: (85)34448300 Ramal 8412 Fortaleza-Ceará – CEP: 60810-460

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GAB – VER. CHIQUINHO DOS CARNEIROS



GABINETE VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 28 – Patriolino Ribeiro – Fone: (85)34448300 Ramal 8412 Fortaleza-Ceará – CEP: 60810-460